

PORTARIA Nº 236/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 014/2023/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 2396/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento, em razão de férias individuais, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS CÍVEIS EM TRÂMITE PERANTE 1ª E 2ª VARAS; JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DIRETORIA DO FORO, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO ÀS ATRIBUIÇÕES.	19/02/2024 a 28/02/2024 - em razão de 10 (dez) dias	Ausência de férias

Núcleo de Alto Garças

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	VARA ÚNICA E J. E. CÍVEL E CRIMINAL.	19/02/2024 a 28/02/2024 - 10 (dez) dias	Ausência em razão de férias

Núcleo de Pontes e Lacerda e Vila Bela da Santíssima Trindade

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
4ª Defensoria	PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA RELATIVO À ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PONTES E LACERDA, PROPOSITURA DE AÇÕES INICIAIS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DA VARA ÚNICA E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ATENDIMENTO AFETO ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES.	11/03/2024 a 27/03/2024 - 17 (dezesete) dias	Ausência em razão de férias

Núcleo de Barra do Bugres

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
1ª Defensoria	1ª, 2ª VARAS.	08/03/2024 a 31/03/2024 - 24 (vinte e quatro) dias	Ausência em razão de férias

Núcleo de Lucas do Rio Verde

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
5ª Defensoria	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS FINAL ÍMPAR), PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI, 5ª VARA (JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL), DEFESA DO AGRESSOR EM CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, PROPOSITURA DE AÇÃO PENAL PRIVADA, AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA DUAS VEZES NA SEMANA.	11/03/2024 a 09/04/2024 - 30 (trinta) dias	Ausência em razão de férias
6ª Defensoria	4ª VARA CRIMINAL (PROCESSOS FINAL PAR), EXECUÇÃO PENAL, RECEBIMENTO DE FLAGRANTES, DEFESA DA VÍTIMA EM CASO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA TRÊS VEZES NA SEMANA.	11/03/2024 a 09/04/2024 - 30 (trinta) dias	Ausência em razão de férias

Núcleo Criminal de Rondonópolis

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
7ª Defensoria	VARA ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (DEFESA DO AGRESSOR), JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.	19/03/2024 a 28/03/2024 - 10 (dez) dias	Ausência em razão de férias

Núcleo de Arenápolis

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
Defensoria Única	VARAS ÚNICAS E J. E. CÍVEL E CRIMINAL DE ARENÁPOLIS E DE NORTELÂNDIA.	11/03/2024 a 27/03/2024 - 17 (dezessete) dias	Ausência em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até às 18h do dia 08/02/2024, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 05 de fevereiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso